

Assunto: Processo nº 63724/2020

Interessado: SAMUEL CORREA – (via email)

Assunto: Questionamento quanto a qualificação técnica

TP-04/2020 – Ampliação da UBS Barra do Azeite

Trata-se de pedido de esclarecimentos quanto a qualificação Operacional e Profissional constantes no edital referente a TP-04/2020.

Como pode ser observado no próprio email, foi citado as sumulas 23 e 24 do TCE que embasam o edital, ou seja, está dentro das determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

De acordo com o TCU, em seu manual de recomendações para contratação de obras de edificações, é claro em afirmar que:

“A Administração, ao realizar o processo licitatório, tem o dever de exigir documentos que comprovem que a qualificação dos concorrentes está compatível com a obra que pretende contratar.”

A comprovação da Capacidade Operacional pode ser feita mediante apresentação de CAT de profissional que tenha executado obra/serviço com a empresa licitante e tenha registrado a participação da mesma na ART, logo, ao obter a CAT a mesma irá constar a empresa como contratante, portanto comprovando a participação na obra, como pode ser observado no modelo abaixo.

Certificado de Aproveitamento - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP E ATESTADO
2620130007405
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos estatutos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Aproveitamento do profissional:

Profissional: _____
Registro: _____ RNP: _____
Título Profissional: Técnico em Edificações, Engenharia Civil

Número ART: _____ Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 08/07/2013 : 10/07/2013
Forma de Registro: COMPLEMENTAR e
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: _____
Contratante: _____ **Onde irá constar o nome da empresa na CAT**

Complemento: _____ Bairro: CENTRO No.: 62
Cidade: _____ UF: SP CEP: 11750000 PAIS: BRASIL
Contrato: Sem número Celebrado em: 25/05/2012
Vinculado à ART: _____
Valor do Contrato: R\$ 132.000,00 Tipo de contratação: PESSOA FÍSICA EM DIREITO PRIVADO

Endereço de Ocorrência: _____ No.: 62
Complemento: _____ Bairro: CENTRO
Cidade: _____ UF: SP CEP: 11750000 PAIS: BRASIL
Data de Início: 28/05/2012 Conclusão Efetiva: 01/12/2012 Coordenadas Geográficas: _____
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: _____ CNPJ: _____
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, de Pré-moldados de Concreto, Concreto armado, 325,00 metro quadrado.

Observação:
CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRE-MOLDADO COM FECHAMENTO EM ALVENARIA E MEZANINO, COM 325,00M² DE ÁREA CONSTRUIDA.

Lembrando que a empresa poderá apresentar tantas CAT quanto for necessária para comprovar os quantitativos e de tantos profissionais for necessário, desde que atenda ao descrito acima.

Atenciosamente

Cajati, 30 de junho de 2020

Silverio Domingues

Engenheiro Civil

Diretor do Departamento de Planejamento Urbano